

PROCESSO: 0804-0027/2025

INTERESSADO: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: DFD para aquisição de Relógios de Pontos Eletrônicos, Carregadores e Baterias Nobreak

AUTORIZAÇÃO

À DELCA,

Trata-se de solicitação para **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE PONTO BIOMÉTRICO, CARREGADORES E BATERIAS NOBREAK**, para atender as necessidades do Setor de Frequência eletrônica da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** considerando a necessidade requisitante.

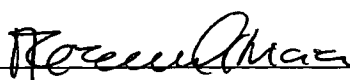
Considerando a necessidade de instalação de equipamentos de pontos eletrônicos para assegurar o cumprimento das jornadas de trabalho, evitar pagamentos indevidos e garantir transparência na administração pública, conforme pontuou a equipe técnica no DFD.

Considerando a atuação da fiscalização da assiduidade e a correta gestão de recursos humanos dos servidores municipais, a aquisição dos relógios de ponto, carregadores e baterias nobreak se mostra imprescindível devido a necessidade mencionada de modernizar e otimizar o controle da frequência, utilizando tecnologia biométrica e cartões de proximidade para garantir maior segurança, precisão e evitar fraudes, e a falta de carregadores e baterias causa interrupções no controle de ponto.

AUTORIZO a contratação via DISPENSA DE LICITAÇÃO artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por entender que o investimento na contratação dos itens não deve ser visto como uma despesa, mas como um investimento estratégico, visto que a proteção dos dados de frequência e a modernização dos sistemas de biometria é de fundamental importância para manter a condição de segurança e evitar possíveis ajuizamentos dos órgãos de controle, tais como o Ministério do Trabalho, bem como assegurar a transparência e possíveis demandas judiciais.

Assim, sigam os autos à **Diretoria Especial de Licitações e Contratos** para análise e providências, a fim de acolher o pedido posto e promover a análise da viabilidade técnica do pedido, em atenção as formalidades legais estabelecidas no Decreto Municipal 98/2023.

Pilar, 18 de agosto de 2025.


Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR